



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2014**

Rua Praça João Macagnan, 322, Fone (49) 3524 0000,  
[www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) – 89.654-000, Água Doce – SC.

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO  
RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DE  
QUESTÃO DA PROVA ESCRITA PARA O  
CARGO DE AUXILIAR DE DEFESA CIVIL, DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 015/2014**

O Prefeito Municipal do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra a questão 39 (trinta e nove), da prova escrita, em sua parte específica para o cargo de Auxiliar de Defesa Civil:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>
<b>173307</b>	Candidato solicita anulação da questão 39 (trinta e nove), da prova escrita, em sua parte específica para o cargo de Auxiliar de Defesa Civil, vez que o enunciado da questão trata de vítima de acidente com convulsão e as alternativas de “a” a “d” não retratam o procedimento a ser seguido, pois ao ver do recorrente, em casos de acidentes com convulsão, o protocolo adotado deve ser o de trauma e as alternativas elencam o protocolo de emergência clínica, os quais para a situação hipotética colocariam em risco a integridade física da vítima. Ao final, ilustra com exemplo.
<b>SITUAÇÃO</b>	Pelas razões e fundamentos apresentados, não restam dúvidas sobre a necessidade de anulação da questão, pois conforme fundamentos apontados, razão assiste ao candidato. Desta assim, dá-se provimento ao recurso para anular a questão de número 39 (trinta e nove) da prova escrita, em sua parte específica, para o cargo de Auxiliar de Defesa Civil. <b>RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.</b>

Água Doce, SC, 14 de janeiro de 2015.

**NOVELLI SGANZERLA**  
Prefeito Municipal